



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gabinete dos Juízes Auxiliares da Presidência - II

PORTARIA Nº 2673 / 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADORA REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as comissões existentes no âmbito deste Tribunal, no sentido de garantir efetividade ao princípio constitucional da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 4º da Resolução nº 270, de 23 de fevereiro de 2022, do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que institui o Sistema de Governança e Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo SAJSG nº 0100864-08.2024.8.01.0000, do Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0003266-88.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê de Governança e Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Acre (CGOVE), no biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I - Desembargadora **Regina Ferrari** – presidente do TJAC e do Comitê de Governança e Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Acre (CGOVE);

II - Desembargador **Júnior Alberto**, titular, e o Desembargador **Francisco Djalma**, suplente;

III - Juíza de Direito **Luana Claudia de Albuquerque Campos**, na qualidade de titular, e a Juíza de Direito **Lilian Deise Braga Paiva**, como suplente;

IV - **Desembargador Laudivon Nogueira** – presidente do Comitê de Governança de Contratações do Poder Judiciário do Estado do Acre e do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

V - **Desembargador Nonato Maia** - coordenador do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre, Comitê de Governança em Orçamento e Finanças do Poder Judiciário do Estado do Acre e Comitê de Governança Jurisdicional do Poder Judiciário do Estado do Acre;

VI - **Desembargadora Waldirene Cordeiro** – coordenadora do Comitê de Governança da Informação Institucional do Poder Judiciário do Estado do Acre;

VII - **Evandro Luzia Teixeira** - Diretor de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

VIII - Juízes de Direito **Gilberto Matos de Araújo** e o **Alesson José Santos Braz**, respectivamente, titular e suplente, indicados pela Associação dos Magistrados do Acre – ASMAC;

IX - Servidores **Rangel de Souza Araújo** e **Maria Geane Inácio de Moraes**, respectivamente, titular e suplente, indicados pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre – SINSPJAC;

X - Servidores **Jackson Maia Lima da Costa** e **Luiz Barreto Andrade da Costa**, titular e suplente, indicados pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Acre - SINDOJUS-AC.

Art. 2º A servidora **Adalcilene Pinheiro Araripe** atuará na função de secretária do Comitê de Governança e Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Acre (CGOVE), sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 26/06/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1826855** e o código CRC **94E9951E**.